



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 / 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO SÃO-PEDRENSE AO DOUTOR MANUEL RODRIGUES TAVARES DE ALMEIDA FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os Vereadores subscritos, no uso de suas atribuições legais, apresentam o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão São-pedrense ao **DOUTOR MANUEL RODRIGUES TAVARES DE ALMEIDA FILHO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de São Pedro, especialmente pelo apoio ao desenvolvimento econômico, social e cultural da cidade.

Art. 2º A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de São Pedro, em data a ser definida pela Presidência desta Casa de Leis.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 25 de março de 2026.


JOSE ROBERTO DE MOURA – DUDU
VEREADOR


ADRIANO VITOR
PRESIDENTE

ALBINO ANTUNES - ÍNDIO
VEREADOR


ALDO ENFERMEIRO
VEREADOR

CLAUDIO RAMOS
VEREADOR


CIRI DUARTE – MANDATO COLETIVO
VEREADOR



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

DANIEL SEPULVIDA
VEREADOR

DU SOROCABA
VEREADOR

LUCIANO MAZZONETTO
VEREADOR

LUIZ MELADO
VEREADOR

ONDINA DANIEL
VEREADORA

ROBINHO PEDROSA
VEREADOR

ZÉ HENRIQUE
VEREADOR

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Decreto Legislativo Nº 11/2026

Data: 27/03/2026 Hora: 09:35

Assunto: Dispõe sobre a concessão do
Título de Cidadão São-Pedrense ao Doutor
Manuel Rodrigues Tavares de Almeida
Filho e dá outras providências

Numero de Protocolo
00470/2026



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão São-pedrense ao Doutor Manuel Rodrigues Tavares de Almeida Filho, em reconhecimento à sua contribuição para o desenvolvimento econômico, social e institucional do Município de São Pedro.

Empresário de notável trajetória, cuja atuação transcende fronteiras nacionais. Bacharel em Direito pela Universidade Mackenzie (1984) e em Administração de Empresas pela University of Pittsburgh, nos Estados Unidos (1988), é um profissional que alia formação acadêmica de excelência à visão empreendedora e estratégica.

Sua carreira empresarial é marcada pela fundação e administração do Grupo Tavares de Almeida, um conglomerado com atuação em diversos setores, incluindo agroindústria, setor bancário, hotelaria, mercado imobiliário e, em especial, na produção da tradicional cachaça Velha Barreiro, cuja unidade está instalada em São Pedro. Essa iniciativa representa geração de emprego, movimentação da economia local, fortalecimento da cadeia produtiva e promoção do nome da cidade em nível nacional e internacional.

Além disso, sua atuação não se restringe ao campo empresarial, tendo uma expressiva trajetória de liderança em entidades representativas, tanto no Brasil quanto em Portugal, sendo: Conselheiro eleito por seis mandatos consecutivos da Associação Portuguesa de Desportos; Ex-presidente e atual Conselheiro Nato da Câmara Portuguesa; Conselheiro para a Internacionalização da Economia Portuguesa desde 2002; Diretor e atual Conselheiro do Conselho da Comunidade Portuguesa do Estado de São Paulo; Vice-Presidente da Casa de Portugal.

Detentor de diversas honrarias é Comendador da Ordem do Infante D. Henrique, Lugar Tenente da Ordem Equestre do Santo Sepulcro de Jerusalém, Vaticano, e recebeu a Medalha de Pacificador do Exército Brasileiro, distinções que refletem seu compromisso com os valores éticos, humanitários e institucionais.

No campo empresarial e social, também integra e lidera importantes entidades, como o LID, Grupo de Líderes Empresariais, a Associação Brasileira de Criadores de Cavalo Puro Sangue Lusitano, e o Sindicato do Turismo do Brasil, entre outros.

Sua vinda e investimentos em São Pedro não são apenas econômicos, mas também simbólicos, pois representa a confiança no potencial da cidade, o fortalecimento das raízes culturais e o desenvolvimento sustentável do nosso município.



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

Diante de sua trajetória de contribuição para o desenvolvimento ao nosso município, a concessão do Título de Cidadão São-pedrense constitui uma justa homenagem e forma de reconhecimento do povo de São Pedro.

Assim, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

São Pedro, 25 de março de 2026.


JOSE ROBERTO DE MOURA – DUDU
VEREADOR


ADRIANO VITOR
PRESIDENTE

ALBINO ANTUNES - ÍNDIO
VEREADOR


ALDO ENFERMEIRO
VEREADOR

CLAUDIO RAMOS
VEREADOR


CIRI DUARTE – MANDATO COLETIVO
VEREADOR


DANIEL SEPULVIDA
VEREADOR


DU SOROCABA
VEREADOR


LUCIANO MAZZONETTO
VEREADOR

LUIZ MELADO
VEREADOR


ONDINA DANIEL
VEREADORA


ROBINHO PEDROSA
VEREADOR


ZE HENRIQUE
VEREADOR